

----- Ata N.º 17/2020 -----

- Aos dez dias do mês de setembro do ano 2020, pelas 21h, reuniu a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do M.F.A., n.º 2, 7490 – 217, Mora, onde estavam presentes: Marco António Fortio Calhau – Presidente, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos – Secretária e Arnaldo António Valdanta da Silva – Tesoureiro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Desde o dia 05 de agosto as reuniões do Executivo que se deveriam ter realizado após esta data não foram efetuadas em virtude do surgimento do surto de Covid-19 na Freguesia de Mora no dia 09 de agosto.-----

Tendo em consideração que a situação, embora controlada, ainda não se encontra ultrapassada, o Executivo deliberou por unanimidade que a próxima reunião seja a 23 de setembro e as próximas sejam realizadas mensalmente, mantendo-se a última data de cada mês que se encontra aprovada em edital.-

- Presente email da Senhora Isabel Pinto Correia felicitando o Senhor Presidente e todos os colaboradores da Junta de Freguesia de Mora pelo apoio prestado a todos os fregueses que por motivos do surto do Covid-19 se viram confinadas ou em quarentena.-----

O Executivo deliberou por unanimidade prestar o seu agradecimento pelas palavras de apoio e solidariedade efetuadas pela Senhora Isabel Pinto Correia.-----

ORDEM DO DIA:

-----**1º - Atendimento a fregueses**-----

- Não estiveram presentes fregueses.-----

-----**2º - Correspondência recebida e expedida**-----

- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.-

-----**3º - Mapa de pagamentos autorizados**-----

- O Executivo tomou conhecimento do mapa de pagamentos autorizados, nos termos das alíneas h) e i) do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro,

no valor total de 2.771,21 € (dois mil setecentos e setenta e um euros e vinte e um cêntimos).-----

-----**4º - CLDS 4G – Gerações em Movimento/ Reunião**-----

- O Senhor Presidente informou que se reuniu por videochamada com a coordenação do projeto Contrato Local de Desenvolvimento Social 4G Gerações em Movimento dando conhecimento através da ata dessa reunião dos assuntos abordados, a qual ficará anexa a esta ata.-----

Foi proposto pelo Senhor Presidente adquirir um tablet com a respetiva capa para utilização durante período em que o respetivo projeto decorra, de forma a ajudar no trabalho de combate ao isolamento social.-----

O Executivo deliberou por unanimidade estar de acordo com o proposto.-----

-----**5º - CHE Morense/ Reunião**-----

- O Senhor Presidente informou que se reuniu com a direção da CHE Morense e o Senhor Vereador da Câmara Municipal de Mora com o pelouro da Cultura onde tomou conhecimento que é sua pretensão iniciarem a época desportiva com a modalidade de futebol 11.-----

O Executivo tomou conhecimento e depois de cuidada análise deliberou por unanimidade um apoio financeiro no valor de 500,00 €, após a entrega do Plano de Atividades e as declarações de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária.-----

-----**6º - Sociedade Columbófila Morense/ Pedido de Apoio**-----

- Presente ofício da Sociedade Columbófila Morense solicitando apoio para a compra de prémios, mais concretamente as faixas de campeões, relativos à presente época.-----

O Executivo deliberou por unanimidade conceder um apoio financeiro no valor de 100,00 € após a entrega das declarações de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária.-----

-----**7º - Requerimento Compra Gavetão/ João Eduardo Piado Leão de Matos e Correia**-----

-Presente requerimento em nome de João Eduardo Piado Leão de Matos e Correia a solicitar a compra de um gavetão com o número 96 no Cemitério Municipal.-----



Após análise do pedido o Executivo deliberou por unanimidade conceder o gavetão número 96 ao Senhor João Eduardo Piado Leão de Matos e Correia, conforme solicitado, mediante o pagamento da taxa correspondente, de acordo com os valores constantes na Tabela de Taxas e Licenças em vigor nesta Junta de Freguesia.-----

-----8º - Cinzeiros Exteriores/ Nova Legislação-----

- O Decreto-Lei nº 88/2019 de 03 de setembro que entrou em vigor no passado dia 04 de setembro, proíbe o descarte de pontas de cigarro em espaço público, cabendo às autarquias locais a colocação de cinzeiros exteriores no espaço urbano.-----

O Executivo deliberou por unanimidade que se solicite orçamento junto de empresas que vendam este tipo de produto de forma que sejam adquiridos 8 cinzeiros exteriores para instalação nos vários espaços urbanos em que tem responsabilidade de gestão.-----

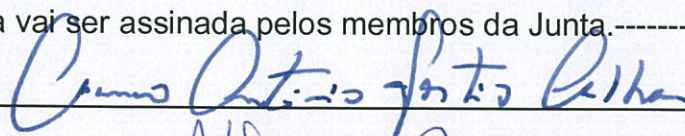
-----9º - Tolerância de Ponto/ Anulação-----

- Tendo em consideração que por motivos do surto de Covid-19 a ExpoMora , feira anual da Freguesia de Mora foi cancelada.-----

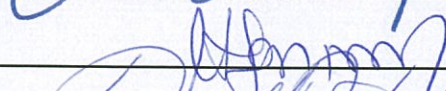
Nesse seguimento o Executivo deliberou por unanimidade anular a tolerância de ponto concedida aos trabalhadores na segunda-feira da respetiva feira.-----

- Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 23:30h, do dia 10 de setembro, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta.-----

-O Presidente:



-O Secretário:



-O Tesoureiro:

